ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO N152/2018 AO CONTRATO Nº68/2018

1º TERMO ADTIVO DE OBJETO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E O SR. CARLOS EMANOEL OLIVEIRA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO,** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sr. **EVERTON LIMA GOIS** e o Sr. **CARLOS EMANOEL OLIVEIRA SANTOS,** doravante denominado **CONTRATADO,** reuniram-se para celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato nº 68/2018, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto deste contrato consiste na prestação de serviços na função de Oficineiro CAPS, com uma carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, em remuneração aos serviços prestados a importância de R$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais), acrescido de 20% de insalubridade, totalizando um valor mensal de R$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais), perfazendo um valor global de R$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de março de 2018 e término no dia 31 de agosto de 2018.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 28 de fevereiro de 2018.

Miguel de Loureiro Feitosa Neto

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EVERTON LIMA GOIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Carlos Emanoel Oliveira Santos

CARLOS EMANOEL OLIVEIRA SANTOS
CONTRATADO

Testemunhas:

Chenley José da Silva

Rosineide da silva